

**Ata nº 027/2018** da Sessão Ordinária, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr. Ajalirio Caldeira. O Sr. Presidente convidou a Vereador Aquiles Moreira, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o presidente solicitou que procedesse a leitura dos expedientes que constou o seguinte: **LEITURA DA ATA Nº 025 e 26/2018. PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 345/2018, protocolizado sob o nº 997/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a Lei nº 1.675/2018. Leitura da Lei nº 1.675/2018 que “DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS (REFIS) EMATRASO, ESTABELECE NORMAS PARA SUA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 346/2018, protocolizado sob o nº 998/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a Lei nº 1.676/2018. Leitura da Lei nº 1.676/2018 que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 341/2018, protocolizado sob o nº 999/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta ao Requerimento nº 042/2018, de autoria do Vereador: Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 339/2018, protocolizado sob o nº 1000/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta das Indicações nºs 406, 427 à 446/2018, de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 342/2018, protocolizado sob o nº 1002/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta ao Requerimento nº 026/2018, de autoria dos Vereadores: Carlos Aberto, Antônio Luiz Cardoso e Jerri Pereira.) Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº302/2018, protocolizado sob o nº 856/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a essa Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2018. Leitura do Projeto de Lei nº 026/2018, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE AUXILIO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA E RISCO SOCIAL, EM ESPECÍFICO NO AUXILIO À

CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS, INSTITULADO „NOVO MORAR“ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº327/2018, protocolizado sob o nº 961/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a essa Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2018. Leitura do Projeto de Lei nº 028/2018, de autoria do Poder Executivo, que “ACESSO PREFERENCIAL A TODOS OS ASSENTOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA IDOSOS, MULHERES GRÁVIDAS OU COM CRIANÇA DE COLO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA”. Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº348/2018, protocolizado sob o nº 1007/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a essa Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2018. Leitura do Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PODER LEGISLATIVO:** Leitura do expediente OF. CMSM/SF Nº 114/2018, protocolizado sob nº 1025/2018, onde a Secretaria de Finanças da Câmara de São Mateus, encaminha Prestação de Contas, contendo: Notas de Movimentos Financeiros: (Variação Patrimonial Aumentativa, referente ao repasse recebidos no mês de junho de 2018, Relatórios de Pagamentos e Balancetes Analíticos da Despesa Orçamentária. Ainda no momento da leitura, fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro que, disse ter uma colocação inadiável, solicitando fazer o uso da tribuna. Sendo permitido pelo Sr. Presidente. Após cumprimentar a todos, informou que através da secretaria municipal, que através dos dia 16 (dezesesseis) de julho de 2018 foi disponibilizado cursos e que está sendo disponibilizado para inscrição em todo o decorrer da semana, dizendo serem cursos interessantes e que certamente a população terá interesse, estando disponíveis no site da prefeitura. Sendo o primeiro curso para Mecânico Montador, sendo a segunda turma para o curso de soldador, terceira turma para montagem de produção, quarta turma para montagens e acabamentos e a quinta turma tendo que ter CNH (Carteira de Habilitação) sendo para operação de empilhadeira. Podendo também esta procurando a Secretaria de Ação Social, munido das documentações pessoais, sendo necessário o numero do NIS (numero de inscrição social). Encerrando assim a sua fala. **Indicações nºs 469 e 470/2018** de autoria do vereador Sr. Ajalírio Caldeira, que solicita: Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na Rodovia BR 381 (trecho compreendido entre a Vaversa e o Antigo Projeto Quero Viver); e Instalação de luminárias nos postes situados na Rua Bom Jesus, na Comunidade Vila Nova Aymorés – Km 35, bem como término da rede elétrica com instalação de mais postes com luminárias na mesma. **Indicações nºs 471 e 472/2018** de autoria do vereador Sr. Antônio Luis Cardoso, que solicita: Aquisição de terreno no bairro porto para construção de prédio para instalação do CEIM „Nossa Senhora Aparecida“; e Construção de quadra

poliesportiva coberta na EMEF “Almir Queiroz” (Cricaré). **Indicações nºs 473 e 474/2018** de autoria do vereador Sr. Aquiles Moreira, que solicita: Ampliação e reforma do prédio da Unidade de Saúde do Bairro Santa Tereza (Ponte); e Aquisição de terreno no Bairro Morada do Lago, para construção de unidade de saúde. **Indicações nºs 475 e 476/2018** de autoria do vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, que solicita: Construção de abrigo no ponto de ônibus situado na RUA Ermelino Carneiro Sobrinho, no Bairro Fátima (nas imediações da unidade de saúde); e Retorno do uso de catadióptrico (olho de gato) no entroncamento da Rua Liberdade com a Rua Dr. Arlindo Sodré, no Bairro Ideal (nas imediações do Laboratório BIOLAB). **Indicação nºs 477 e 478/2018** de autoria do vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita: Substituição da rede elétrica da Unidade de Saúde situada na Comunidade Santa Maria, Distrito de Itauninhas; e Calçamento da Rua Ceará, Situada no Bairro Carapina. **Indicações nºs 479 e 480/2018**, de autoria do Sr. Francisco Amaro, que solicita: Reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Vereador Laurindo Samaritano”, situada no Bairro Litorâneo; e Realização de eventos comemorativos ao “Dia das crianças”, nas comunidades carentes do município de São Mateus. **Indicações nºs 481 e 482/2018** de autoria da Srª. Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Realização do Orçamento Participativo para a elaboração do Orçamento de 2019, como obriga a Lei Orgânica de São Mateus. E Reforma e manutenção do Centro de Vivência, “Amélia Boroto”, compreendendo os equipamentos de ginástica, quadra poliesportiva e o parquinho. **Indicações nºs 483 e 484/2018** de autoria do Sr. vereador Jerri Pereira, que solicita: Aquisição e instalação de painéis solares nos prédios públicos municipais, tais como: prefeitura, escolas, unidades de saúde, praças, etc; e Construção de 02 (dois) redutores de velocidade na Avenida Amocim Leite, no Bairro Aviação (sendo um após o Cemitério Caminho da Paz e outro na altura do acesso à Avenida Jairo Mendonça Bahia); **Indicações nºs 485 e 486/2018**, de autoria do Sr. vereador Jorge Recla, que solicita: Construção de Centro de Educação Infantil Municipal no Residencial Village, situado no Bairro Litorâneo; e Aquisição ou contratação de caminhão limpa fossa para atender os moradores dos Bairros Nova Era e Colina, cujas residências não possuem rede coletora de esgoto. **Indicações nºs 487 e 488/2018**, de autoria do Sr. Vereador Jozail Fugulim, que solicita: Patrolamento e encascalhamento da Rua Gilson João Clemente, situada no Bairro Jambeiro; e Viabilizar a iluminação da Rodovia BR 101, no perímetro do Bairro Nova Era. **Indicações nºs 489 e 490/2018**, de autoria do Sr. Paulo Chagas, que solicita: Construção de praça com academia ao ar livre na área de terra da municipalidade, situada no Bairro Vila Nova (atrás da Unidade de Saúde); e Construção de Estação de Tratamento de esgoto em Nestor Gomes. **Moção nº 029/2018**, de autoria do vereador Carlos Alberto, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO à RÁDIO CIDADE FM, pelo aniversário de 1 ano de fundação, ocorrido no dia 14 de julho de 2018. **Moção nº 030/2018**, de autoria do vereador

Jozail do Bombeiro, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor JOAQUIM FELICÍSSIMO, pela passagem do 'Dia do Socorrista', ocorrido no dia 11 de julho de 2018. Em ato continuo o Sr. Presidente diz: " A respeito de todos os projetos que tem vindo do Poder Executivo, a respeito de virem em caráter de urgência urgentíssima, e que esta se tornando algo quase que corriqueiro, todos os projetos que vem, vem em caráter de urgência urgentíssima, eu não vejo determinados projetos se enquadrarem nessa questão de urgente urgentíssima, então até nós tomarmos uma definição a respeito, por definitivo, vou sugerir que após a leitura da pauta, seja votado... eu vou passar para vocês os três projetos, até mesmo porque que o presidente tem essa prerrogativa de avaliar se é de urgência urgentíssima, pois se eu colocar cada projeto desse para se discutir, se é de urgência urgentíssima, vamos nos alongar, pois há projetos que vem bem robustos, então eu irei ler a emenda do projeto, e após darei meu parecer". Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, que disse: "Sr. Presidente não é possível achar no regimento algo que ampare a presidência, para que possa continuar fazendo esse procedimento, em decidir se é de urgência ou não, sem ter que passar pelo plenário, ou regimento". Voltando com a palavra o Sr. Presidente que disse: "No capítulo 6º da tramitação, no artigo 156, quanto a natureza de sua tramitação pode ser, urgente as proposições, de iniciativa do prefeito, com solicitação de urgência, reconhecidas por deliberação do plenário, de caráter de urgente nas hipóteses do art. 157. E não art. 157 no capítulo 7º da urgência diz o seguinte: Urgência é a dispensa de exigências, interstícios ou a formalidade regimentais, salvo as repelidas do paragrafo 1º deste art. Precedentes, antecedentes, seja de logo até a sua consideração fina. No paragrafo 1º diz: não se dispensam os seguintes requisitos: leitura do expediente, parecer das comissões ou do relator designado e o quórum para deliberação. E o paragrafo 2º diz: As propriedades urgentes em virtudes da natureza da matéria ou de requerimento aprovado pelo plenário na forma do artigo subsequente, terão o mesmo tratamento que o plano regimental. Então eu posso colocar em discussão e em votação o tramite, se é urgente ou não. Então eu vou fazer um resumo. O **Projeto de Lei nº 029/2018**, de autoria do poder executivo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar Especial e dá Outras Providências. O Art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$1.999.970.00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), de acordo com o artigo 43 § 1º da lei 4.320/64 e aparecer/consulta TC-028/2014, pois os recursos a serem transferidos ao Município não constavam no orçamento vigente, a saber. Sr. presidente: "A abertura de credito especial todos sabem que é um dinheiro que não estava previsto dentro do orçamento, não cai do céu mas é bem vindo". Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Credito Especial de que trata o art. 1º deste Projeto de Lei, recursos oriundos do Governo Federal. Então o Sr.

Presidente disse: “Eu estou vendo aqui na justificativa e no parecer que esta, médio favorável para solicitação da proposta, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde na ordem de R\$ 2.000.000.00 (dois milhões de reais), eu entendo, que seja uma matéria de urgência urgentíssima, no meu ponto de vista, pois é um dinheiro que veio e a saúde precisa, eu não voto, mas entendo que seja uma matéria de urgência urgentíssima”. Após o Sr. Presidente submeteu para VOTAÇÃO, sendo aprovado o regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei 029/2018, por unanimidade. Com a palavra o vereador Francisco Amaro, que informou que esse valor de R\$ 2.000.000.00 (dois milhões de reais) foi destinado para área da saúde, pelo Senador Ricardo Ferraço. Em ato continuo o Sr. presidente disse: “Temos aqui o **Projeto de Lei 026/2018**, “dispõe sobre Programa Habitacional de Interesse Social de Auxílio as famílias em situação de baixa renda e risco social, em específico no auxílio à Construção de Melhorias de Unidades Habitacionais, Intitulados “novo morar” e dá outras providências”. O art. 1º desta Lei diz, Institui no âmbito Municipal o Programa de habitacionais, para famílias de baixa renda e eminente risco social denominado Novo Morar, e dá outras providências. O paragrafo 1º do Art. 2º. diz: Não possui renda per capita família de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos padrões do inciso III deste artigo, a ser verificado pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sr. Presidente: “É um limite máximo de até R\$10.000.00 (dez mil reais), e este projeto chegou nesta Casa no dia 13 de junho de 2018, e muitas pessoas tem me perguntado sobre o andamento deste projeto, e sabemos que essa crise que o país atravessa e no nosso município não é diferente, e algumas pessoas precisam trocar seus telhados, janelas, portas, colocar um piso em casa pois muitas vezes estão só no cimento, e esta Casa tem esse lado social, e eu conheço um pouco dos nobres pares e por sugestão, eu entendo que esse projeto também seja de urgência urgentíssimas, devido a sua importância para atender aquelas pessoas mais necessitadas, então eu sugiro aos nobres pares que sejam favoráveis pelo procedimento de urgência urgentíssima ao projeto 026/2018”. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, que informou que este projeto esta sendo alterado, dizendo que este projeto já existia, foi criado por sua sugestão em seu mandato com o Ex Prefeito Amadeu Boroto, e naquela ocasião, quando a pessoa só poderia ser atendida com os R\$10.000.00 (dez mil reais), e essa alteração esta sendo feita para um auxílio de até R\$10.000.00 (dez mil reais), e nome estará sendo Novo Morar, sendo mais uma alteração na lei, e que esse recurso é recurso de fundos, que vem do Governo Federal e Estadual, exclusivamente para esta fim. Encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. presidente disse: “Lembrando que é uma Lei de 201, sendo revogada na sua totalidade, e os recursos serão repassados de forma parcelada, e cabe aos parlamentares desta Casa fazerem a fiscalização, para que sejam atendidas aquelas pessoas que realmente precisam, pois infelizmente dentro

do poder publico existe aquele jeitinho de ajudar quem tem condições de fazer com recursos próprios, e eu também entendo que seja de urgência urgentíssima”. Após o Sr. Presidente submeteu para VOTAÇÃO, sendo aprovado o regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei 026/2018, por unanimidade. Em ato continuo o Sr. presidente fez a seguinte leitura: **Projeto de Lei 028/2018**, “Acesso preferencial a todos os assentos do transporte público coletivo para idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”. Em seguida o Sr. Presidente disse: “temos aqui um parecer do nosso procurador, no enteando eu acho importante que a Comissão de Constituição e Justiça, que tem como presidente o vereador Aquiles Moreira, analisar, se acharem que cabe alguma emenda ao projeto, desde que não coloque o projeto inconstitucional, façam um estudo com critério, até por questão de educação aos usuário dos ônibus. Eu vejo como uma atitude bonita, e acontece muito naturalmente, na verdade aqui só esta regulamentando, eu não tenho conhecimento de um lei que determina, e aqui esta como urgência urgentíssima, é uma matéria importante, mas cabe um debate, e para minha pessoa não a problema algum ser enquadrado em um prazo de 40 (quarente) dias para se votar”. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro que disse: “Sr. presidente gostaria de esclarecer uma dúvida, esclarecer para as pessoas que aqui estão, o que o executivo esta sugerindo não é gratuidade as pessoas que foram citadas aqui nesse projeto. Antigamente havia apenas três assentos para essas pessoas e as mesmas nem podiam passar para o outro lado da roleta para ocupar esses espaços, então o prefeito esta sugerindo que seja preferencial, que essas pessoas tenham direitos em qualquer extensão”. Fazendo uso da palavra, Dr. Marcelo, que disse: “Eu fiz uma analise desta legislação e analisei também que varias cidades já instituíram essa lei, e em uma das cidades eu vi uma justificativa interessante, Essa lei não é para que a empresa de transporte coletivo tenha que se regulamentar e sim a população, tendo a educação de deixar as pessoas incluídas nessa situação sentar em qualquer local do coletivo, se você em um carro como munícipe ver um sinal vermelho você não pode atravessar a rua, a partir da aprovação desta lei, quanto eu pagar uma passagem, como uma pessoa normal e sentar em meu lugar e chegar uma pessoa gestante, mulher com uma criança pequena no colo ou uma pessoa obesa, pois também está incluída, pois agora é uma pessoa considera como uma pessoa com uma necessidade especial, ou uma pessoa com uma deficiência física ou mental, eu terei que levantar para essa pessoa sentar, então essa lei é de caráter educativo para a população e não para o transporte público, porque a partir de hoje não serão apenas a três cadeiras que estão escritas e sim qualquer lugar será apto para as pessoas que se encaixem nessa categoria exigir assento e o munícipe que pagou terá que levantar”. Em ato continuo o Sr. Presidente diz: “Eu não vejo que seja te tanta urgência, pois isso já acontece, então acredito que não tenha essa necessidade de tanta urgência, mas se acharem que seva ser, pois 40 (quarenta) dias é tempo o suficiente para ser

discutido esse projeto”. Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que disse: “Sr. Presidente estamos tendo trabalhos intensos, ontem começando as 14h se estendeu, tem alguns projetos que ainda estão em discussão, e nesse caso poderíamos verificar de uma outra forma, saindo do caráter de urgência urgentíssima, não que não seja um projeto importante, ele é importante mas o grau de prioridade dele se for colocado em relação aos projetos para serem votados, e tem que voltar para a discussão das comissões, então nesse momento sairia da condição de urgência urgentíssima, no meu entendimento”. Após o Sr. Presidente submeteu para VOTAÇÃO, sendo negado para o de regime urgência, sendo em tramite normal, indo para o rito ordinário. Em ato continuo o Sr. presidente fez a leitura do requerimento, pelo qual o Sr. Fábio Partelle – professor da UFES/CEUNES, solicita fazer uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre VII Simpósio do Produtor de Conilon. Sendo deferida a solicitação pelo Sr. Presidente. Fazendo uso da palavra o Sr. Fábio Partelle, que após cumprimentar a todos, disse que embora a maioria não seja de agricultores, a maioria gosta e degusta um bom café, como alimento saudável e saboroso, e que sua intenção é de estar falando do VII Simpósio do Produtor de Conilon e que no dia do evento é entregue uma bolsa e o evento acontecerá no dia 09 de agosto de 2018, no CEUNES, localizado no bairro Litorâneo, dizendo se um evento de um dia inteiro, com muitas oportunidades, para que pessoas se encontrem e para obter informações de alto nível, falou um pouco sobre as programações, que as inscrições serão iniciadas as 07:30h, e que depois haverá um excelente café, fornecido por uma cooperativa de agricultores dos quilômetros, disse que a abertura será por volta das 08:40h, e sem seguida palestras, tendo um palestrante de renome nacional e regional, para estar passando conhecimento sobre a questão da qualidade do café, sobre a questão do manejo da cochonilha, pois se trata de uma praga importante, dizendo que será divulgado de uma forma mais esclarecedora sobre a primeira a cultivar café conilon a ser registrada pela UFES. Disse que na parte da amanhã estaram homenageando três agricultores do estado sendo um deles um Mateense que é considerado como um exemplo de agricultor, de família conhecida, sendo este o Sr. José Bonomo. Na parte da tarde haverá uma palestra sobre sucessão familiar, sobre gestão e sucessão do agronegócio. Palestra sobre ferrugem, e ao final, três cafeicultores repassando suas experiências de sucesso. E após o sorteio de uma roçadeira motorizada e a disponibilização de R\$1.000.00 (um mil reais) para uma instituição de São Mateus. Encerrando assim a sua fala. Em se o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Fazendo uso da palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentar a todos fez uma pequena leitura sobre a associação Brasileira de Juízes pela democracia e o movimento pela legalidade democrática. Ao final da leitura a mesma disse que quando um Juiz de primeira instância de férias interfere em um processo do qual ele não tem nenhuma competência, nos leva a crer que ninguém precisa mais cumprir leis, seguir trâmites legais. Dizendo que o próprio

judiciário esta a justiça, a constituição e a democracia deste país para o fundo do poço. Dizendo que jovens pobres e negros sofrem com uma justiça injusta, que esse judiciário não tem mais jeito, precisando de uma reforma imediata. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra o vereador Jorge Recla, que após cumprimentar a todos, teceu comentários sobre o Sr. Galvão, dizendo que o mesmo é gari, informando que foi colega de trabalho do Sr. Galvão e que honra essa profissão, disse que o Sr. Galvão não é assessor de nenhum, vereador, e o mesmo acompanha todas as sessões a mais de dez anos, dizendo ser um exemplo a ser seguido pela população mateense. Após fez menção a sua extrema felicidade por sua filha estar completando 15 (quinze) anos de idade, como o seu filho Vitor que esta completando 19 (dezenove) anos de idade, aniversariando os dois no mesmo dia. Agradecendo a Deus por sua família abençoada. Após fez menção Projeto de Lei, a respeito da concessão do Saae para a Cesan, Projeto de Lei 07/2018, do Poder Executivo, onde o mesmo é o relator, dizendo para que não fiquem dúvidas, pois andam falando que esta casa está segurando projetos, o mesmo diz ter 10 (dez) dias para estar relatando este projeto, dizendo que o vereador Jozail do Bombeiro o entregou no dia 11 de julho de 2018, estando dentro do prazo, e disse que em um acordo entre as comissões, entre o presidente e os vereadores presentes o mesmo solicitou a eles que avaliassem uma matéria que saiu no Século Diário, sendo enviado ao mesmo pela jornalista Ângela Gusmão, do Jornal do Norte, que o ajudou muito como relator no que se refere a este projeto de lei. Em seguida fez a leitura da matéria que diz: Quarenta municípios capixabas incluindo a capital Vitória estão ameaçados de terem seus serviços de água e esgoto privatizados. Sendo o motivo a Medida Provisória MP nº 844/2018, rubricado no ultimo dia 06 de julho de 2018, que modifica o marco regulatório do saneamento, transformando a Agência Nacional das Águas (Ana), em Agência Reguladora. Ao final dessa leitura ele disse que mediante a essa matéria se foi feito o seu relatório, ao presidente da Comissão de Finanças, sendo este o vereador Jozail do Bombeiro, da seguinte forma: Sr. Presidente da Comissão de Finanças, o Presidente da República, o Excelentíssimo Sr. Michel temer, editou medida provisória MP nº 844/2018, rubricado no ultimo dia 06 de julho de 2018, que modifica o marco regulatório de saneamento, transformando a Agência Nacional das Águas (Ana), em Agência Reguladora, esta MP esta em vigor por 60 (sessenta) dias, podendo ser renovada por mais 60 (sessenta) dias, Este Relator sugere que os nobre edis aguarde a referida MP ser submetida ao Plenário do Congresso Nacional. Sendo este o seu parecer, dizendo que até que o Congresso vote nada se pode fazer, e assim que votada será retomada a discussão sobre a concessão do Saae para a Cesan. Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que diz que nessa mesma matéria tem uma fala do presidente do Sindaema (sindicato das águas), e que estará o convidando para uma conversa, para se possa ouvir o que ele tem a dizer, dizendo ser mais um conhecimento,

informação para todos, Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Paulo Chagas, que após cumprimentar a todos fez menção a respeito da água, dizendo que o Estado está levantando um plano sobre os rios, que será em um futuro bem próximo, resgatando o que aconteceu nos últimos dez, quinze anos, prevendo e tentando encontrar com a sociedade certo equilíbrio. Dizendo que se precisa pensar com sustentabilidade, com inteligência, buscar mecanismo para se defender dessa situação que é muito grave para a saúde pública. Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Ajalirio, que após cumprimentar a todos, deixou nomes em destaque de pessoas que passaram pela política na cidade de São Mateus, como Dr. Mauro *Peruchi*, Dr. Mauro Pessanha, Eliezer Nardoto sendo este um historiador que faz parte da política mateense, que sempre estão prestigiando as sessões. Após disse que no sábado, dia 14 de julho de 2018 o mesmo participou de um curso de formação política na grande Vitória, sendo ministrado pelo PHS (Partido Humanista da Solidariedade), dizendo ser mais um conhecimento dentro da política, se fazendo presente o presidente do PHS, a Sr<sup>a</sup>. Cida entre outros integrantes do partido. Encerrando assim a sua fala. Após o Sr. Presidente passou para: **ORDEM DO DIA**: Sugerindo que as indicações fossem votadas em blocos, sendo aprovada a solicitação. Logo após o Sr. Presidente submeteu em DISCUSSÃO: Indicações de nºs 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490/2018; Em DISCUSSÃO: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após pedir dispensa das formalidades, fez menção sua indicação sobre suas indicações, sendo uma delas a reforma e a manutenção da praça Amélia Boroto, pois já se há várias reclamações das mesmas. Após falou sobre o orçamento participativo, sendo a Lei Orgânica de 1.990, Lei que determina que o orçamento municipal terá que obrigatoriamente ser discutido com a comunidade através de reuniões com associações de moradores. Onde a mesma já havia feito à solicitação através de requerimento e que para prefeitura não é requerimento, então a mesma fez como uma indicação, solicitando que se cumpra a Lei Orgânica. Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, que após pedir dispensa das formalidades, destacou suas indicações, onde solicita a Reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Vereador Laurindo Samaritano”, situada no Bairro Litorâneo; sendo ser uma escola ampla que atende um grande número de moradores. Após falou sobre a Realização de eventos comemorativos ao “Dia das crianças”, nas comunidades carentes do município de São Mateus. Dizendo que desde seu primeiro mandato tem realizado esses feitos com parcerias. Disse não ser um recurso alto dando para se viabilizar. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que após cumprimentara todos, fez menção as suas indicações, sendo uma a respeito do Patrolamento e encascalhamento da Rua Gilson João Clemente, situada no Bairro Jambeiro; onde o mesmo recebeu uma reclamação de um dos moradores, após falou sobre a indicação que solicita

Viabilizar a iluminação da Rodovia BR 101, no perímetro do Bairro Nova Era. Disse já ter atendido muitos acidentes ali, por ser uma área sem claridade e que aja uma concordância entre a Eco a prefeitura, para solucionar o problema. Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Paulo Chagas, que após pedir dispensa das formalidades, fez menção sobre suas indicações, onde uma delas é solicitando uma praça com academia no bairro Vila Nova, para que venha reativar a esperança daquela população. Como sua outra indicação que se trata do tratamento de esgoto do valão de Nestor Gomes, encerrando assim a sua fala. Com a palavra o vereador Jorge Recla, que após pedir dispensa das formalidades, teceu comentários sobre suas indicações, sendo estas, Construção de Centro de Educação Infantil Municipal no Residencial Village, situado no Bairro Litorâneo e Aquisição ou contratação de caminhão limpa fossa para atender os moradores dos Bairros Nova Era e Colina, cujas residências não possuem rede coletora de esgoto. Após parabenizou ao vereador Jerri, pela solicitação de Aquisição e instalação de painéis solares nos prédios públicos municipais, tais como: prefeitura, escolas, unidades de saúde, praças, etc; sendo um investimento alto, mas que se recupera com economia feita com essa aquisição. Após pediu aos nobres pares para que votem favoráveis, encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Ajalirio, que após pedir dispensa das formalidades, deixou em destaque suas indicações onde solicita Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na Rodovia BR 381 (trecho compreendido entre a Vaversa e o Antigo Projeto Quero Viver) e Instalação de luminárias nos postes situados na Rua Bom Jesus, na Comunidade Vila Nova Aymorés – Km 35, bem como término da rede elétrica com instalação de mais postes com luminárias na mesma. Pedindo aos nobres pares que votem favoráveis. Em ato continuo o Sr. Presidente teceu comentário sobre as inúmeras vezes que se foi debatido nesta Casa a respeito da iluminação pública, que no ano passado vários vereadores requereram extensão de rede, troca de iluminarias, e agora mandam a esta Casa um projeto com um aumento de taxa de iluminação próximo a 36%, disse que esteve nesta Casa as pessoas que elaboraram esse projeto, sendo a Sr<sup>a</sup>. Conceição e o Sr. Gastão, disse ter questionado a Sr<sup>a</sup> Conceição pelo aumento e a resposta foi, que era para investir na manutenção da iluminação pública, e o mesmo disse eu fiz uma denuncia ao GAECO de coisas erradas que estão acontecendo nesses departamentos da prefeitura de São Mateus sobre iluminação pública, de materiais que estão sendo vendidos, postes, luminárias, lâmpadas, dizendo ter feito essa denuncia a uns dez meses atrás. Após disse não votar, mas caso empate votará, e que tem sugerido aos nobres pares desta Casa, em especial a sua base, que votem contrários e que derrube o projeto de aumento sobre a taxa de iluminação pública. Dizendo que não se pode jogar nas costas dos munícipes as irresponsabilidades que acontece na administração pública. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, dizendo a respeito da denúncia feita pelo Sr. Presidente, dizendo que pelo tempo em que foi feita já

deveria ser dado uma resposta, e que quando se é feita uma denúncia se é feito uma investigação para poder ver a veracidade da denúncia, Após teceu comentários sobre a denúncia feita a respeito da central de ambulâncias e quando se foi apurado nada mais era que um bloqueio que queria tirar proveito, usando esta Casa, dizendo não ser contra e sim a favor, por que se cometeu o erro se precisa ir para cadeia. Mas que se precisa haver uma cautela. Após disse que o projeto da taxa de iluminação publica esta sendo discutido nas comissões, mas esta sendo discutido com algumas cautelas e alguns cuidados, encerrando assim a sua fala. Após o Sr. Presidente submete em VOTAÇÃO, sendo aprovado por unanimidades as indicações de nºs 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490/2018. **Moção nº 029/2018**, de autoria do vereador Carlos Alberto, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO à RÁDIO CIDADE FM, pelo aniversário de 1 ano de fundação, ocorrido no dia 14 de julho de 2018. Em DISCUSSÃO: O Sr. presidente passou a presidência para o Vice Jorge Recla para estar fazendo uso da palavra. Fazendo uso da palavra o vereador Carlos Alberto, que teceu comentários sobre a Rádio Cidade FM, localizada em Nova Venécia, dizendo que o proprietário é uma pessoa simples, que começou de baixo, trabalhando com rádio (Sr. Genuário, Sr Miguel Rouddan). Falou sobre a qualidade dos serviços da Rádio Cidade, tecendo comentários sobre a história do surgimento da rádio, como o seus trabalhos sociais. Após pediu aos nobres pares que votassem favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente submete para VOTAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade a Moção 029/2018. **Moção nº 030/2018**, de autoria do vereador Jozail do Bombeiro, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor JOAQUIM FELICÍSSIMO, pela passagem do 'Dia do Socorrista', ocorrido no dia 11 de julho de 2018. Em DISCUSSÃO: com a palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que teceu comentários sobre o Sr. Joaquim Felicíssimo, dizendo que o mesmo erradia, alegria, disse o quanto ele é querido tanto na politica, quanto na Policia Militar, na Câmara, na Prefeitura, sempre se ouvindo o melhor a seu respeito, sendo uma pessoa sempre disposta a ajudar o próximo. Em seguida fez um breve relato sobre a trajetória de vida do Sr. Joaquim Felicíssimo. Após solicitou o voto favorável dos nobres edis, encerrando assim a sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade a Moção de nº 030/2018. Fazendo uso da palavra o Sr. Joaquim Felicíssimo, que após cumprimentar a todos, agradeceu por estar recebendo essa moção e pela oportunidade de estar na Câmara. Encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente submeteu para votação em Turno Único **Projeto de Lei nº 002/2018** que "INSTITUI O DIA 14 DE JULHO COMO DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", do Poder Executivo. Em VOTAÇÃO: Sendo aprovado por unanimidade em turno único o Projeto de Lei nº 002/2018. Em turno único **Projeto de Lei nº 003/2018** que "Institui o Sistema de Acessibilidade na Praia da Orla de Guriri, no município de São Mateus, estado do espirito santo e dá outras

providências”, do Poder Executivo. Em DISCUSSÃO: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentar a todos informou que a acessibilidade na praia foi uma solicitação feita pela mesma para permitir que cadeirantes, pessoas com mobilidades reduzidas possam chegar até a praia, após fez uma observação, dizendo que o local de acessibilidade que foi feito no verão foi desmontado tendo apenas o tapete, não tendo o guarda vida para estar auxiliando, pois as pessoas vão a parias fora do verão, e que isso foi questionado por alguns cadeirantes. Dizendo que este projeto é importante e que tem que estar lá o ano inteiro. Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que teceu comentários a respeito desse projeto dizendo ser uma triste situação, e que foi retirada a lona, disse que havia empresas que iriam doar o material a mão de obra, e a autorização Federal, e que todo o gasto seria privado, de forma que a prefeitura nada gastaria. Após disse que o prefeito e a secretaria de meio ambiente ao descobrirem que o vereador Jozail do Bombeiro estava a frente do projeto pararam, e que os deficientes teriam essa facilidade o ano inteiro. Encerrando assim a sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade mm turno único Projeto de Lei nº 003/2018. Em Turno Único **Projeto de Lei nº 005/2018** que “INSTITUI TAXA DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE REGISTROS, VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E PRODUÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DE ABATES DE ANIMAIS, AGROINDUSTRIAIS DE PRODUTOS COMESTÍVEIS E NÃO COMESTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único Projeto de Lei nº 005/2018. Em ato continuo o Sr. Presidente lembrou aos nobres pares a respeito as Sessão Solene que será realizada no dia 21 se setembro de 2018, para se comemorar os festejos da Cidade, e se todos estariam de acordo com essa data. Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que deu como sugestão que não seja feita no período do feriado. Encerrando assim a sua fala, Voltando com a palavra o Sr. Presidente que informou que a Lei Orgânica determina que seja no dia 21. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, que informou ser favorável. Voltando com a palavra o Sr. Presidente determinou até a data de 31 de julho de 2018, para que os vereadores apresente os nomes de seus homenageados. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

**CARLOS ALBERTO G. ALVES**  
Presidente

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Vice-Presidente

**AJALÍRIO CALDEIRA VARGES**  
1º Secretário

**FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA**  
2º Secretário